

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 1 (arts . 54 e 55 , L . C . 101 / 00)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER LEGISLATIVO

Período : Junho de 2020

Valores em R\$1,00

I - COMPARATIVOS				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Julho / 2018 a Junho / 2019		Julho / 2019 a Junho / 2020	
	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	21.085.564,61	--	12.698.953,50	--
(-) Transferências Advindas de Emendas Parlamentares (Art . 166 § 13)	0,00	--	0,00	--
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL	21.085.564,61	100,00	12.698.953,50	100,00
1 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL	830.095,90	3,94	833.322,64	6,56
Limite 90 % (§1º , inciso II, art . 59)	1.138.620,49	5,40	685.743,49	5,40
Limite Prudencial 95 % (Parágrafo Único, art . 22)	1.201.877,18	5,70	723.840,35	5,70
Limite Legal (art . 20)	1.265.133,88	6,00	761.937,21	6,00
Excesso a regularizar	0,00	--	71.385,43	--

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS ou A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima)

CARGO	NOME	CRC
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	JORGE S. DE REZENDE FERREIRA	
Contador	INÁCIO FERNANDES MOREIRA	MG 035443/O-4
Controle Interno	JORGE SILVA DE LIIMA	